

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO e RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO: Nº 64/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUMINARIAS TIPO LED COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUEDEVERAO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA LICITANTE, PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS

A pregoeira do Município de Catanduvas -Pr, vem por meio deste responder e cientificar a todos os interessados, o que se segue:

Deflagrado processo tivemos questionamento e impugnação apresentada por uma empresa, o que passamos a responder.

Para maior clareza, apresentamos a íntegra dos pedidos, bem como respondemos (em negrito) a cada um já na sequencia:

QUESTIONAMENTO:

"Prezados, boa tarde!

A empresa Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar Esclarecimento Ref.: Pregão nº 064/2021, cujo objeto trata-se do **REGISTRO PREÇOS** para futuro CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUMINARIAS TIPO LED COM **MANUTENÇAO** DE **EOUIPAMENTOS OUE** DEVERAO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA LICITANTE, PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS: O ESCLARECIMENTO

* DA POTÊNCIA MAXIMA MENCIONADA

Verificamos em edital a solicitação de potência máxima de 30W, 50W, 70W e 120W +1W, vejamos o que menciona a portaria 20 do INMETRO quanto ao assunto:

Conforme descrito na portaria 20 do INMETRO, uma luminária LED não pode ter medição em Watts superior a 10% do valor nominal informado, ou seja, valores abaixo de 10% da nominal informada são aceitos como validos, pois sempre teremos divergência de medições uma vez que a mesma é dependente da tensão e corrente a qual está sendo alimentada.

Diante do exposto entendemos que as potências máximas de 30W, 50W,70W e 120W +1W mencionada em edital, trata-se da potência nominal máxima, sendo assim, será aceito luminárias LED com a margem de potência



conforme determina a PORTARIA 20 DO INMETRO, ou seja com variação máxima 10%, está correto o nosso entendimento?

* DA GRAVAÇÃO EM ALTO OU BAIXO RELEVO.

Verificamos em edital a solicitação da gravação do nome da prefeitura do corpo da luminária em alto ou baixo relevo.

Tal personalização ficaria com um custo inviável, e alteraria até o molde de fabricação das luminárias.

Diante do empasse, questionamos se será aceito personalização com nome e brasão da prefeitura em etiqueta de poliéster metalizado?

* DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DA AMOSTRA.

Verificamos a solicitação de entrega da amostra no prazo curto de até 5 dias uteis após declarado vencedor.

Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais esparso à data combinada.

Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, tem a possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Além disso, o tempo maior é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido.

Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de dias uteis para entrega da amostra.

Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado. Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los.

Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, nos tempos de pandemia, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 10 dias uteis para entrega da amostra, está correto o nosso entendimento?

* DA POTÊNCIA MAXIMA MENCIONADA

Resposta: Seguir-se-á o que descrito na portaria 20 do INMETRO.

* DA GRAVAÇÃO EM ALTO OU BAIXO RELEVO.

Resposta: Será aceita a identificação com a impressão em etiqueta e esta afixada a cada luminária.

* DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DA AMOSTRA.

Resposta: O prazo fixado é perfeitamente possível de ser atendido, ao tempo que se pode deslocar-se pelo país todo em menos prazo do que o estabelecido, logo, não é empecilho para atendimento, até por que só o vencedor terá que efetuar tal apresentação.

"2. DA IMPUGNAÇÃO

Do direcionamento de produto – Verifica-se no Edital a solicitação de luminárias LED com eficiência energética de 170 lm/W.

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



No entanto, essa é a descrição de uma luminária da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, conforme informações retiradas do site do INMETRO, pois é a única empresa que possui luminárias com certificação ativa com eficiência energética de 170lm/W, como se verifica por meio da imagem abaixo:

Certificador: TUVB N° Certificado: TUV 19.1990 Tipo: Produto Emissão: 19/11/2019 Validade: 19/11/2023 Status do Certificado: Ativo flor Normativo

CNPJCPF	Razio Social : Nome (PF)	None fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
1914741820187	JELFENERY-KRAUTEA		ANGHI DA PAZA GARAGUA (241) - EBTORU, - EBBE- BBUD HOA ZONTB - MAAS GERAND - BRASIU	ATVO	50UC/LW/TE
* Morca		¥ \$85560	* Importado * Gracinção		
N.		SWY BOOK 152 YERSÖDE HOOM BEW TOWACK PURK HELE DE EIL FOUR PROPERTY	918 POLITY YOM PA	tra de tas.	PP xQ \$7 £000 K .R Q Y/Q
14/f		NKT 808-1201646001 - CON CUSERFTONACA PARAGLÉ DE 21 CUY PAROS	\$44 100 PEN 100 PEN	in when	\$\$ x0.\$7,5000 K #07%
N/T		NATEGO NO VERSÓES - COM DU SENTONIO APARAGLÉ DES NOVITANOS	\$4 625.1448.54	oth wormer	PP-19,97, 5000 K, PC-070
W.		NYTHER MENTER SOES I COM DU SEM TOMACA PAPA POLÉ SE SI 6 DU T RIVOS	SW 10000 PM 100	tu ittuw	ffytyf fildin Actif
Spc.		#KT-E28-100 (80 0000 - COM CO / EEP TOA HOA PARA PERÉ CE) FOU TRIVOS	\$44 100 277 × 1894 205	for 18ther	FR.+5.57 5000 K -RC170
W.T		nkt reprojekten kala odni od sep turka prakablé dele koj i pakta	5.0	armany	
W.*		NOTES AND RESIDENCE CONTRACTOR OF PARK FELL DESIGNATIONS	54 (S4°) 28a 1%	1(2.85J#W	\$\$ x0.31.500 x, 40775
107		INTEGRATE VERSORS - DISMONDENTOWNS AREA REIS DE SINO / TRACE	\$30 (0.577 x 1676 45 0)	Ju 188 Shift FF	Pod 91, 8000 K, 19,0115
16/7		NYT BOSKADE YERKÓGE I ÇON OLI BEN TONADA FARA RELÉ DE DIB OUT FINOL	ESS 153-Q77 y GA 860	A IM WAY BY	2327 6000 X (FC1/G
1K.*		NYCH SOSKO VERSÓES I COM OU SEM TOWACK PARA RELIK DIL E DOW'T PINOS	\$8 (\$27° \ \$8 K\$	in and the right	P 3 0 91, 5005 A. (#C115
16CT		NAT BOOK ME VERRIÓES - COM DU SER TOMACA PARA RELÉDE EL SOU TRIVOS	98 OVTV 88 198	,u istouw fi	Pod 97, 5000 K. (RC)*T0
NC.		ESPERATUCO E LEGICA APARA KINANTE PARCO DANCE. ESPÉRENCIA DA LEGICA DE LEGIC	879 D. 12, A BAN SAL	u receiva e	PN 27 5000 K (RCYTS
V*		WY-5048 X 1918 ES - COMOUSEM "ON DA ARA RELÉ M 1 FOU " 9 NO	80 1847 Switt	Ji. 180 WW 21	FA16* 855× 95*15
\$c7		OKT BOARD VERBIOES - COUNCY SENT FORMOUT AND BOOK BOARD FOR I BOUT PINOS	\$16 1\$0,777 x 12W 11943	fa istrant	P 40,97 5000 × 6C773
w.		nktarokre vertérek - com durem torkom para allé de 1 hou trace	PAR VICITA DA HAS	to seems	FP 20.37. 5005 X, IRC170

Sendo assim, a Unicoba pugna pela correção do descritivo do Edital, visto que resta claro o direcionamento para fornecedor específico ao solicitar luminárias com eficiência energética de 170 lm/W. A descrição do Edital não se atenta a solicitar a luminária em conformidade com a Portaria 20 do INMETRO, que determina como item de Classe A, luminárias LED com eficiência energética acima de 98lm/W, nos termos da tabela abaixo:

2 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TECNOLOGIA LED

Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
В	90 ≤ EE < 100	88
С	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Sendo assim, deve ser desconsiderado o direcionamento do produto e constar apenas o pleno atendimento à Portaria 20 do INMETRO, pois a Prefeitura solicita no Edital uma eficiência energética 75% (setenta e cinco por cento) maior do que a recomendada pela Portaria 20 do INMETRO, sem qualquer fundamentação técnica, pois como se viu acima, somente uma empresa atende o requisito constante no Edital, o que configura o direcionamento do certame a um único fornecedor.

Diante do exposto, a Unicoba solicita o ajuste e adequação da eficiência energética das luminárias, conforme parâmetros constantes na Portaria 20 do INMETRO com a comprovação de certificação ativa ao INMETRO.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO



Face ao exposto, servimo-nos do presente expediente para impugnar os termos do presente Edital, eis que há patente direcionamento do certame para fornecedor específico, em razão das descrições constantes no Edital. Por fim, reputando a impugnação como mecanismo de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja a mesma acolhida dentro do prazo legal, a contar do seu recebimento".

Resposta: Na busca por informações, e comprovação do que apresentado pela recorrente, identificamos provimento ao que trazido a baila pela mesma, pelo que informamos que o edital será retificado, devendo aplicar-se inteiramente o descrito na Portaria 20 do INMETRO.

Cabe salientar que, recebidos os pedidos, foram os mesmos encaminhados a secretaria solicitante a qual acenou para respondermos da forma como agora o fizemos.

Sendo o que tínhamos a informar, determinamos publicação do inteiro teor desta resposta, para que todos interessados tenham acesso ao que apresentado, e definido.

Catanduvas, 22 de novembro de 2021.

Silvana da Silva Trombeta

Prégoeira